



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº0148/2017**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº1924/2017,

Considerando o documento nº04, no qual o servidor informa alteração no período de retorno da viagem,

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº134/2017, datada digitalmente em 14/03/2017, no que se refere ao período e quantidade de diárias da viagem do Sr. **JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE**, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula nº308161907, para viajar as cidades de Açailândia, Estreito, Imperatriz e Balsas/MA, onde se lê: para o período de 12/03 a 19/03/2017, leia-se: para o período de 12/03 a 18/03/2017, e onde se lê: 7½ (sete e meia) diárias, leia-se: : 6½ (seis e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm